

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INCISO X, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR, DEBATER E EMITIR PARECER SOBRE O SEGUINTE **PROJETO DE LEI:**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO №. 212/2025 — Autor: VEREADOR ÍTALO OTÁVIO — "DISPÕE SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE PORTAR ALIMENTOS, UTENSÍLIOS E OBJETOS DE USO PESSOAL NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR."

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DA VEREADORA RELATORA, APROVANDO-O.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

VERª. PASTÓRA CARLA MESSIAS

PRESIDENTE

VER JEU NUNES VICE-PRESIDENTE

VERª. WALKÍRIA RIBEIRO MEMBRO